



# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 896

Órgão Oficial do Município

# REFI\$

Programa de  
Recuperação Fiscal

# 2022

PARCELAMENTO  
EM ATÉ

# 36x

**Negocie sua dívida  
junto ao município,**

incluindo tarifas de  
água e esgoto com  
descontos e vantagens!

**100%**  
**DE DESCONTO**  
nos juros e multas  
de mora para  
pagamento à vista

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal,  
localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança,  
de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

**Mais informações (19) 3896-9018**



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PERÓLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA O MOSQUITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3830 de 05 de julho de 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 22-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO—R\$40.000,00
- 01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
- 94-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$30.000,00
- 96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$50.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 178-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$30.000,00
- 190-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$50.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 284-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$150.000,00
- 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
- 335-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- 01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
- 42-04.128.0004.2008.0000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-5.000,00
- 44-04.128.0004.2008.0000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
- 01.02.04-DIRETORIA JURIDICA
- 53-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
- 01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
- 71-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$-5.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-180.000,00
- 188-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL—R\$-20.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 302-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO—R\$-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 de julho de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portarias****Portaria nº 10.202\_ de 20 de julho de 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Josiani Fernandes Octavio, RG nº 27.736.063-8, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Josiani Fernandes Octavio, RG nº 27.736.063-8, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.203 de 27 de julho de 2022**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000002773/2022, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

## RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000002773/2022.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.204\_de 22 de julho de 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Jackson Aparecido de Souza, do Cargo em comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Jackson Aparecido de Souza, RG: 47.094.684-2, do Cargo em comissão de Assessor de Secretaria junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 21 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.205\_de 22 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Jackson Aparecido de Souza, para o Cargo em comissão de*

*Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jackson Aparecido de Souza, RG: 47.094.684-2, para o Cargo em comissão de Coordenador de Gestão junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 22 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.206\_de 22 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa, RG: 47.785.841-7, para o Cargo de Assessor de Secretaria junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 22 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 012, de 20 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre a invalidação da Portaria nº 011 de 19 de julho de 2022, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica invalidada a Portaria nº 011, de 19 de julho de 2022, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 013, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre Exoneração de Maria Marta Lima de Barros, da função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Maria Marta Lima de Barros, RG: 23.732.170-1, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 18 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 014, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre nomeação de Maria Marta Lima de Barros, para a função gratificada de Diretor de Escola e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Maria Marta Lima de Barros, RG: 23.732.170-1, da função gratificada de Diretor de Escola, a partir de 19 julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 015, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre Exoneração a pedido de Shirlei Maria de Oliveira, do cargo de Agente Técnico*

*Administrativo e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Shirlei Maria de Oliveira, RG: 16.333.544-8, do cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 25 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Saúde****Portaria nº 023, de 21 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Mayra Leinatti Nini Maia, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000002331/2022.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Mayra Leinatti Nini Maia, RG n. 32.733.685-7, a partir de 01/08/2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social****Portaria nº 015, de 22 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença ao funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família, Italia Maria Regina Lucon Wagemaker, RG. 8.514.406-X, Assistente Social, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Portaria nº 025, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de Mirelly Pinheiro Chagas, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Mirelly Pinheiro Chagas, RG: 45.312.776-9, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 20 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Concurso Público / Processo Seletivo

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo por solicitação da Secretaria de Educação do Município, convoca:

Aline Murilo Costa

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Assistente Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

Claudia Aparecida Pinho Lala

Secretária de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo por solicitação da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Município, convoca:

Felipe Garcia Lala

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Assistente Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

Joao Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Outros atos

#### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): JESSICA VANILI RIBEIRO LOPES DA COSTA

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 03/02/2022 a 03/08/2022. As partes concordam que, a partir da data 21/07/2022, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 21 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 8400 / 8500

Matrícula: 01.0028.0077 / 01.0028.0087

Área: 1740,00 m<sup>2</sup> / 300,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: ALCIDES SARTORI (ESPOLIO)

Logradouro: Rua Capitão Andrade, N°214 / N°228 – CENTRO

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Jorge Vinicius dos Santos

Secretário Municipal da Fazenda

## Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

INTERESSADO: T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para o item “37 – Leite em pó integral”, do Pregão Presencial nº. 157/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.041.642/0001-49, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 03D/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 157/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o item “37 – Leite em pó integral”, isso porque o fornecimento do item

em questão é de extrema importância para a unidade educacional desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVIÇO

ASSUNTO: Decisão sobre notificação sobre execução em desconformidade.

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Ofício 605/2022 e parecer jurídico anexado, pela competência a mim delegada nos moldes do Decreto nº. 3.828/2022, considerando a execução TOTAL do pedido, pelo princípio da legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade, ANULO a sanção anterior publicada na data de 20/04/2022, p. 4, em nome da empresa FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ nº. 31.389.905/0001-29.

II – Consequentemente, fica liberado o pagamento dos valores constantes em DANFE nº. 152/2022.

III - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Locação de imóvel para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, no uso de minhas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com a Sra. MARIA HELENA BUGLIA, CPF nº. 137.xxx.xxx-80, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CADASTRO ÚNICO E POSTO DE INFORMAÇÕES DO INSS, sediado a Rua Santo Antonio, nº. 376/386, cujo valor mensal corresponde a R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze)



meses, prorrogáveis por idênticos períodos, onerando a dotação orçamentária nº. 010210.08.244.0330.2023.3.3.90.36.15, Nota de Reserva nº. 349/2022 (ficha nº. 119/2022).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 573/2022) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de junho de 2022, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 01021 5.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 354/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Anulação de contratação de empresas para fornecimento de medicamento para paciente do Município de Santo Antônio de Posse – Obrigação em Mandado Judicial.

Despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial decurso de tempo sem a devida operacionalização, pela competência a mim delegada nos moldes do decreto municipal nº. 3828/2022, ANULO a publicação datada de 18/03/2022, p. 9, a qual tratou da contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado CRISTAL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 92.132.786/0001-19, cujo objeto é o fornecimento de 20 frascos de imunoglobulina humana.

II - Ato contínuo, fica AUTORIZADA a ANULAÇÃO DO EMPENHO EMITIDO para a cobertura da presente despesa.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.095.288/0001-19, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 085/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TAXAS 2022 E IPTU 2023, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Pregoeiro Suplente

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 085/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TAXAS 2022 E IPTU 2023, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.095.288/0001-19, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA FAZENDA

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.881.353/0001-83, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2022, cujo o objeto é a aquisição de kit escolar para alunos da rede municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Pregoeiro Suplente

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 093/2022, cujo o objeto é a aquisição de kit escolar para alunos da rede municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.881.353/0001-83, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSE

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS ME/EPP

PROCESSO Nº 2569/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

TIPO: Menor Valor Por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AUXÍLIO DOS PROFISSIONAIS DO "AMEE".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-034.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretaria Municipal de Educação

### PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

PROCESSO Nº 2519/2022

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE REDE EM FIBRA ÓTICA DO SISTEMA DE MURALHA DIGITAL PARA

ATENDER O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de julho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2597/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de seis conjuntos de raio transmissor-receptor com acionamento elétrico para o DAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de agosto de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

### PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022 PROCESSO Nº 2973/2022 TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E DERIVADOS PARA ATENDER O DAE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 05 de agosto de 2022

às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## Comunicados

### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI, Membro da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 086/2022, Processo Administrativo nº. 2519/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr. Prefeito Municipal Sr. João Leandro Loli, RATIFICA a manifestação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI, Membro da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 090/2022, Processo Administrativo nº. 2597/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sra. Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente Sra. Alice Bortolotto Valsechi, RATIFICA a manifestação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, Processo Administrativo nº. 2083/2022 - GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS CHAFIA CHAIB BARACAT, DR. JORGE TIBIRIÇA E NICOLA LALA, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Membro da Comissão Permanente de Licitação

## Decisão do Prefeito

INTERESSADO: LR PEREIRA MARKETING

ASSUNTO: Decisão sobre descumprimento contratual – Cabe Recurso Administrativo.

Decisão de Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 472/2022), Notificação publicada em Jornal da Cidade de 03/06/2022, p. 9/10 e Parecer Jurídico, no uso de minhas atribuições, em que pese a ausência de defesa prévia, constatou-se que a empresa contratada LR PEREIRA MARKETING (Termo de Contrato nº. 30/2021), NÃO ACIONOU A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAMPOUCO POLÍCIA SOBRE O FURTO DE RETROPROJETORES E TELEVISORES ocorridos em Secretaria de Educação, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. AZ6607-1/2022, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente item 16.1.5 do Termo de Referência, à saber:

“16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à PREFEITURA ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.”

II – Ato contínuo, em respeito ao contraditório e ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade, fica a sociedade empresária, fica a sociedade empresária LR PEREIRA MARKETING, inscrita no CNPJ sob nº 18.906.348/0001-08, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação de decisão RECURSO ADMINISTRATIVO, sob pena de multa, cumulada com suspensão e inidoneidade E a fazer a reposição dos produtos constantes do Boletim de Ocorrência nº. AZ6607-1/2022, são eles:

- 3 televisores de 65”;
- 3 televisores de 50”;
- 01 NVR de Gravação de imagens de monitoramento de segurança;
- 40 retroprojetores, modelo: EPSON E20
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato (conforme

cláusula 6.6 do Termo de Contrato): o qual importa em R\$ 12.599,60 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em razão dos fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme cláusula 6.7 do Termo de Contrato; e

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme cláusula 6.8 do Termo de Contrato.

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

IV – Caso a contratada não recorra da presente decisão, encaminhe-se o presente para a Secretaria da Fazenda, visando a aplicação das sanções acima, a ser descontada da DANFE (ou equivalente) em aberto. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que seja adotado os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: N° 1539/2022.

CHAMAMENTO N° 005/2022,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Chamamento público para projeto esportivo na modalidade vôlei de quadra, vôlei de praia e projeto de ritmo e dança, destinado ao atendimento das crianças do município de Santo Antônio de Posse em atendimento às crianças, jovens e adolescentes na idade de 06 a 17 anos de idade, visando realização de atividades socio esportivas.

CONTRATO N° 048/2022.

CONTRATADA: GUSTAVO CASTEJON CILOTTI GIGLIOLI, inscrita sob CNPJ nº. 45.759.717/0001-50.

O valor do presente contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora-atividade de vôlei de

praia, e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora-atividade de vôlei de quadra.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 20 de julho de 2022, encerrando-se em 19 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Departamento de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 084/2022 – Processo Administrativo nº 2489/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de materiais filtrantes.

**Ata de Registro nº 043/2022.**

**Empresa:** WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.481.963/0001-15.

**Lote 01 - Areia**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Areia 0,4 a 0,5 mm	Petranova	M3	10,80	820,71	8.863,66
2	Areia 0,9 a 1,0 mm	Petranova	M3	3,20	820,71	2.626,27
<b>Valor total do lote:</b>					11.489,93	

**Lote 02 - Carvão**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Carvão Antracito 1,0 mm a 1,70 mm	Vermont	M3	18,00	1.611,11	28.999,98
<b>Valor total do lote:</b>					28.999,98	

**Lote 04 – Seixo Rolado / Pedregulho**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Seixo Rolado / Pedregulho 1,19 a 2,38 mm	Vermont	M3	2,88	972,22	2.799,99
6	Seixo Rolado / Pedregulho 2,38 a 3,36 mm	Vermont	M3	2,88	972,22	2.799,99
7	Seixo Rolado / Pedregulho 3,36 a 6,35 mm	Vermont	M3	2,88	972,22	2.799,99
8	Seixo Rolado / Pedregulho 6,35 a 12,70 mm	Vermont	M3	2,88	972,22	2.799,99
9	Seixo Rolado / Pedregulho 12,70 a 25,40 mm	Vermont	M3	2,88	972,22	2.799,99
<b>Valor total do lote:</b>					13.999,95	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 54.489,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **21 de julho de 2022, encerrando-se em 22 de julho de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI  
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 083/2022 – Processo Administrativo nº 2428/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçagem, com Remoção e Destinação, em Logradouros Públicos, Praças, Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Demais Áreas Pertencentes ao Município de Santo Antonio de Posse.

**Ata de Registro nº 044/2022.**

**Empresa:** JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 33.656.119/0001-76.

Item	Descrição	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE	690.508,86

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 690.508,86 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **21 de julho de 2022, encerrando-se em 20 de julho de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA  
SUPERVISOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

## PODER LEGISLATIVO

## Outros atos administrativos

**PORTARIA Nº 06/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Comissão Especial para análise, e apresentação de proposta de reestruturação do plano de cargos e vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.”.

O Vereador **EDSON GONÇALVES SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Regimento Interno no art. 25, e da Lei Orgânica do Município no art. 35, IV e art. 84 caput,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 04/2022, de 18 de Abril de 2022 que cria a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos e Salários, juntamente com as atribuições destes no Quadro dos Servidores da Câmara Municipal, no qual tem o prazo para encerramento dos seus trabalhos na data do dia 19 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** o ofício apresentado pela Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos e Salários, juntamente com as atribuições dos mesmos no Quadro dos Servidores da Câmara Municipal, onde é solicitada a prorrogação do prazo por mais por mais 02 meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 02 meses, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 04/2022, de 18 de Abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 19 de julho de 2022.

Vereador **EDSON GONÇALVES SANTANA**  
Presidente

Afixada nesta mesma data.

**Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima**  
Assessora Administrativa

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: AGILIZE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Serviço de Engenharia e elaboração de projeto básico, visando a modernização do sistema de áudio, vídeo e implantação do sistema de gestão plenária.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Vigência: 12 meses (18/07/2022 a 18/07/2023)

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA (Presidente da Câmara)